



SENADO FEDERAL

Ofício nº 858 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, autógrafo do Decreto Legislativo nº 199, de 2025, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Cooperativa da Guiana, assinado em Brasília, em 13 de dezembro de 2018”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 610, de 2021, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pdl21-610

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 09/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2455052199>

Apresentação: 10/09/2025 10:22:25.337 - Mesa

DOC n.1141/2025

